

**CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DOS IMIGRANTES S.A.**  
**CNPJ/MF N° 02.509.491/0001-26**  
**NIRE 35.300.155.149**  
**COMPANHIA ABERTA**

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 29 de setembro de 2017, às 09:00 horas, na sede social da Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A. (“Companhia”), localizada no km 28,5 da Rodovia dos Imigrantes, Jardim Represa, São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo.

**PRESEÇA:** Participação da totalidade dos conselheiros efetivos, por meio de conferência telefônica.

**MESA:** Presidente: Marcelino Rafart de Seras; e Secretário: Marcello Guidotti.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre o pagamento aos acionistas de (i) dividendos intermediários de 2017, e (ii) juros sobre o capital próprio (“JSCP”).

**DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, o Conselho de Administração aprovou o pagamento, aos acionistas, de:

(i) dividendos intermediários, no valor de R\$ 22.813.242,26 (vinte e dois milhões, oitocentos e treze mil, duzentos e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos), ou seja, R\$ 0,0869234841 por ação ordinária integrante do capital social integralizado da Companhia, relativos ao exercício de 2017, com base em balancete referente ao período compreendido entre 01 de janeiro a 31 de agosto de 2017; e

(ii) JSCP, à conta do período compreendido entre 01 a 31 de agosto de 2017, no valor bruto de R\$ 2.158.447,72 (dois milhões, cento e cinquenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos), ou seja, R\$ 0,0082241618 por ação ordinária integrante do capital social integralizado da Companhia, sendo que, deste valor, deverá ser descontada a parcela relativa ao Imposto de Renda Retido na Fonte, equivalente a R\$ 323.767,15 (trezentos e vinte e três mil, setecentos e sessenta e sete reais e quinze centavos), remanescendo a importância líquida de R\$ 1.834.680,59 (um milhão, oitocentos e trinta e quatro mil, seiscentos e oitenta reais e cinquenta e nove centavos) .

O pagamento dos dividendos e JSCP será realizado a partir de 29 de setembro de 2017, cabendo à Companhia informar os valores e datas das liberações.

Fica a diretoria da Companhia autorizada a praticar todo e qualquer ato para a formalização do ora deliberado, bem como publicar a presente ata em forma de extrato.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos conselheiros. São Bernardo do Campo, 29 de setembro de 2017. Conselheiros: Marcelino Rafart de Seras, Marcello Guidotti, José Carlos Cassaniga, Luiz Cezar Corrêa Velloso, e Marcelo Lucon.

[Assinaturas na próxima página.]

**CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DOS IMIGRANTES S.A.**  
**CNPJ/MF N° 02.509.491/0001-26**  
**NIRE 35.300.155.149**  
**COMPANHIA ABERTA**

*[Página de assinaturas da ata de reunião do Conselho de Administração da Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A. datada de 29 de setembro de 2017, às 09:00 horas.]*

---

*Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.*

---

Marcello Guidotti  
**Secretário**